



001410

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

CONTRATO Nº 001/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA E A EMPRESA P C COMERCIO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO) E SEGURANÇA (EPIS) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital.

O Fundo Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia - PA, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, inscrita no CNPJ nº **13.840.043/0001-27**, com sede à Av. JK, nº 3751- Centro, Conceição do Araguaia, CEP 68.540-000, representada neste ato pela sua gestora a **Sra. Elida Elena Moreira**, brasileira, Casada, CPF 688.741.116-49 e RG 357.4640 SSP/MG, residente na AV. Brasília, Nº 1440 – centro - Conceição do Araguaia – PA e por outro lado a empresa **P C COMERCIO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 09.141.885/0001-13, com sede à Trav. Frei José Audrinnº 509, Centro / CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia – PA, Fone: (94) 3421-2900/2057, e-mail: pontocertodaconstrucao@hotmail.com neste ato representada por seu representante legal o **Sr. Clodmi Alencar de Oliveira**, brasileiro, casado, representante comercial, portador do CPF nº 594.161.572-87 e Registro Geral nº 3.187.402- SSP-PA, residente e domiciliado à Trav. Frei José Audrin , nº. 340, Centro / Conceição do Araguaia – PA, tendo em vista o resultado do **Pregão Presencial 003/2021**, e firmam o presente Contrato, em obediência as Normas da Lei n.º 8.666, de 21/06/93, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883, de 08.06.94.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

É objeto do presente contrato é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO) E SEGURANÇA (EPIS) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ**, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital.

PARÁGRAFO ÚNICO



001411

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

Toda e qualquer alteração dos serviços ora contratados, somente poderá ser efetivada, mediante aprovação prévia e formal do CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E FISCALIZAÇÃO

2.1.O prazo da presente contratação é para todo **exercício fiscal de 2022, a partir da Assinatura do Contrato até 09/12/2022**, podendo ser prorrogada na forma prevista no inciso "II", do artigo 57 da Lei n.º 8.666, de 21/06/93, com atualização publicada em 06/07/94, nos moldes do artigo 3.º da Lei n.º 8.883/94, desde que haja interesse do CONTRATANTE.

2.2.O proponente vencedor deverá entregar os produtos e materiais de forma **PARCELADA** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, nos locais indicados pela Prefeitura, mediante a solicitação do responsável, sendo que todos os custos relativos a entrega será do proponente vencedor.

2.3A entrega/troca que for solicitada pelo responsável, deverá ocorrer no prazo máximo de 24 horas, a partir da solicitação, sendo que a solicitação para entrega será conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Conceição do Araguaia-PA.

2.4. Os materiais dos *itens* nº 02, 03, 26, 27, deverão ser entregues de forma parcelada, em locais determinados pela SEMEC. Que poderá ser no prédio administrativo da secretaria ou nas unidades escolares relacionadas abaixo:

Nº	NOME DA ESCOLA/ENDEREÇO	NOME DO DIRETOR (A) e SECRETÁRIO (A)	TELEFONE
01	EMEIF Assembléia de Deus Rua Couto Magalhães 2796 centro	Diretora: Elizabeth O. Rocha	99149-0387
02	EMEIEF Menonita Comunidade Loga Rua 11, 566 – Bairro Vila Nova	Diretora: Iara Medeiros V. Gomes	99266-5621
03	EMEIEF Luzia Mourão Avenida Santarém – Morada Sol	Diretora: Stefânia Silva Reis	99163-6481
04	EMEIEF Luzilaide Santos Cruz Avenida Tapirapés – São Luiz I	Diretor: Ezequiel da Silva Vieira	99143-0222
05	EMEIEF Maria Aparecida Rosa Trav. Fortaleza, 390 - Emerêncio	Diretor: Elias Ferreira Barbosa	99248-7743
06	EMEIEF Maria de Fátima Travessa 5 – Vila Cruzeiro	Diretora: Maria Divina Bartolomeu	99190-2063
07	EMEIEF Marizete Figueiredo Rua 02 – Novo Araguaia	Diretora: Maria de Fátima Miranda Silva	99147-7572



001412

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

08	EMEIEF Pio XII Avenida Tapirapés, 3171-São Luiz II	Diretor: Oziel da Silva	99203-7582
09	EMEIEF Senhor do Bonfim Rua 11 – Bairro Vila Nova	Diretora: Irismar Mota da Silva	99164-5207
10	EMEIEF Teófilo Aguiar Rua 30 de Maio- Setor aeroporto	Diretora: Onézia P. de Medeiros	99151-1210
11	EMEI Presbiteriana Passo a Passo Av. Paes de Carvalho, nº 2584- Centro	Diretora: Osvaldir Alves Rosa	99151 3176
12	EMEI Projeto Araguaia Av. Maranhão Lima, 2987 -São Luiz II	Diretora: Kênia Cangussú da Silva	99210-1012
13	Creche Mul. Profª Noêmia Vieira Cruz Av. Dom Domingos Carrerot/Vila Amizade	Diretora: Maria Edite Pereira Faustino	99145-3189
14	EMEI Profª Inezila da Silva Correa Rua Santos Dumont, S/Nº - Bairro Setor Universitário	Diretora: Jucilene Pereira de Miranda	99193-9072
15	EMEIEF. Antônio de Freitas Povoado Alacilândia 40 km da cidade.	Diretora: Livia Adriana de Azevedo Macedo	99156-6242
16	EMEIEF. Atiorô PA Pecos – Chapéu de Palha – 40 km da cidade 1.Escola Anexa: EMEF Serra Verde	Diretor: Wellington Fagundes	99184-6207
17	EMEIEF. Ver. Francisco de Alencar Região Xibu – PA Pe. Josimo 40 km da cidade	Diretora: Valdirene Moraes da Silva	99144-4048
18	EMEIEF. Jason Severino de Lima Povoado São Jacinto 50 km da cidade	Diretora: Joseane Carvalho da Silva Costa	99269-7139
19	EMEIEF. Mata Verde PA Curral de Pedras – 75 km da cidade	Diretora: Maria Meire Pereira da Silva	998411-3436



001413

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

20	EMEIEF. Nova República - 50 km da cidade Lote 08- Rodovia PA 449-PA Joncon KM 50. Escolas Anexas: 1. EMEIF Pedra Preta – 80 km da cidade	Diretora: Nilva Maria Pereira	(94)99124 7043
21	EMEIEF. Vinte de Abril - Sede da Faz. Bradesco-Pe Josimo Tavares – 60 km da cidade	Diretora: Márcia Batista da Conceição Noletto	99182-2333

2.5 Os materiais/produtos, objeto desta Licitação, deverão ser fornecidos conforme às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - **ABNT, INMETRO e etc** - **atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e outras editadas pelo poder legislativo deste Município.**

2.6 Os produtos e materiais deverão ser fornecidos de forma **PARCELADA** de acordo com a solicitação desta secretaria, a partir da assinatura do contrato em sistema de registro de preços ou findar o consumo de todo o quantitativo licitado e contratado.

2.7 Os materiais deverão ser de boa qualidade, fornecidos com garantia não inferior a 12 meses.

2.8 O não fornecimento do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas no contrato, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório, e ainda conforme rege a Lei Federal nº 8.666/93.

2.9 O servidor responsável designado como representante do Executivo, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato será designado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sendo o Sr. Diogo Ikaro de Andrade Figueiredo e o Sr. Wellington Mariano Pereira.

2.10 A entrega dos produtos estará condicionado à análise e aprovação de amostras por parte do contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	Abraçadeira de Nylon, comprimento de 230 x 7,6 mm para amarração de cabos	UNIDADE	5,000.00	0,590	2.950,00
00002	Abraçadeira de Nylon, comprimento de 200 x 4,6 mm para amarração de cabos	UNIDADE	895.00	0,130	116,35
00004	Abraçadeira em Aço, tipo D, com 1/2" para amarração de eletrodos	UNIDADE	1,966.00	0,350	688,10
00005	Abraçadeira, galvanizada/zancada, rosca sem fim	UNIDADE	100.00	0,900	90,00



001414

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

	parafuso inox, largura fita 12,6 A 14 mm, D=4" A 3/4"				
00008	AÇO CA-50, 10,0MM	QUILO	6,950.68	2,480	17.237,69
00012	Aço CA-50; 8,0mm	QUILO	6,024.41	4,900	29.519,61
00016	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/2"	UNIDADE	20.00	4,450	89,00
	PARA AGUA FRIA				
00018	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 32MM X 1"	UNIDADE	200.00	6,700	1.340,00
	PARA CAIXA D'AGUA				
00021	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850GR	UNIDADE	36.00	44,800	1.612,80
00023	ALICATE DE CRIMPAR RJ11, RJ12 E RJ45	UNIDADE	10.00	42,750	427,50
00026	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100MM	UNIDADE	300.00	2,820	846,00
00028	ANEL BORRACHA PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 200MM	UNIDADE	50.00	8,340	417,00
00031	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D=5,16MM (0,157KG/M) OU 8 BWG, D=4,19MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D=3,40MM (0,0713 KG/M)	QUILO	160.20	26,750	4.285,35
00034	AREIA GROSSA	METRO CÚBICO	57.61	99,800	5.749,48
00037	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	QUILO	15,096.00	1,460	22.040,16
00040	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UNIDADE	250.00	27,380	6.845,00
00043	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUÇA BRANCA	UNIDADE	80.00	124,000	9.920,00
00046	BARRA ANTIPANICO DUPLA, CEGA EM LADO OPOSTO, NA COR CINZA	PAR	20.00	1.000,000	20.000,00
00049	BATENTE/PORTAL/ADUELA/MARCO MACICO, E=3 CM L=13 CM, 60 CM A 120 CM X 210 CM	JOGO	300.00	164,000	49.200,00
00052	BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO COM FUROS NA VERTICAL 9X	UNIDADE	30,000.00	2,590	77.700,00
00055	BLOCO DE VEDAÇÃO DE CONCRETO 9X19X39CM	UNIDADE	10,000.00	7,800	78.000,00
00058	BOMBA CENTRIFUGA COM MOTOR ELETRICO MONOFASICO POTENCIA 0,33 HP, BOCAIS 1" X 3/4", DIAMETRO DO ROTOR 99 MM, HM/Q = 4 MCA/8,5 M3/H A 18 MCA /0,90 M3/H	UNIDADE	10.00	1.229,900	12.299,00
00061	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAM UNIDADE ETRO DE 4 POLEGADAS, ELETRICA, MONOFASICA, POTENCIA 0,49 HP, 13 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE UMA POLEGADA E MEIA, HM/Q = 18 M / 1,90 M3/H A 85 M / 0,60 M3/H	30.00	750,000	22.500,00	
00064	BOTA DE SEGURANCA COMBIQUEIRA DE ACO	15.00	72,700	1.090,50	
00067	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	400.00	0,730	292,00	
00070	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	7,000.00	1,650	11.550,00	
00073	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, SECAO NOMINAL 25MM2	1,500.00	27,370	41.055,00	
00076	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, SECAO NOMINAL 6MM2	10,500.00	4,980	52.290,00	
00079	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGUR UNIDADE A DE 35 MM	100.00	17,480	1.748,00	
00084	CAIXA D'AGUA 1000L	UNIDADE	22.00	435,250	9.575,50
00087	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA	UNIDADE	50.00	287,900	14.395,00
00090	CAIXA GORDURA DUPLA, CONCRETO PRE MOLDADO, CIRCULAR, COM TAMPA, D=60" CM	UNIDADE	50.00	548,500	27.425,00
00093	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR	UNIDADE	50.00	86,980	4.349,00
00096	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	QUILO	1,500.00	1,600	2.400,00
00099	CALHA/CANAleta DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, DIAMETRO DE 20 CM	METRO	525.00	27,900	14.647,50
00102	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	UNIDADE	30.00	253,300	7.599,00
00105	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E=1" (25,40 MM) 199,18 KG/M2	QUILO	120.00	64,980	7.797,60



001415

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

00108	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA DE *2,2 X 1,1* M, E = 10 MM	UNIDADE	661.17	119,980	79.327,18
00111	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 6 MM	UNIDADE	320.80	299,900	96.207,92
00114	CONE DE SINALIZACAO EM PVC FLEXIVEL, H = 70/76 C M (NBR 15071)	UNIDADE	15.00	42,700	640,50
00117	CONECTOR MACHO RJ - 45, CATEGORIA 6	UNIDADE	3,000.00	3,700	11.100,00
00118	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO,	CONJUNTO	50.00	153,800	7.690,00
00121	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA EM PLASTICO BRANCO COM TUBO CANOPLA E ANEL DE EXPANSAO (TUBO 1.1/2" X 20 CM)	UNIDADE	50.00	18,600	930,00
00124	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	UNIDADE	6,000.00	4,980	29.880,00
00127	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM	LITRO	26.50	15,750	417,38
00130	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BA SE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	UNIDADE	200.00	13,350	2.670,00
00133	DISJUNTOR TIPO DIN / IEC, MONOPOLAR DE 40 ATE 50A	UNIDADE	300.00	10,990	3.297,00
00136	DISJUNTOR TIPO DIN / IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	UNIDADE	600.00	2,900	1.740,00
00139	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E = 1,9 A 2 MM	UNIDADE	100.00	19,900	1.990,00
00142	DOBRADICA TIPO VAI-E-VEI EM ACO/FERRO, TAMANHO 3" , GALVANIZADO, COM PARAFUSOS	QUILO	20.00	26,700	534,00
00145	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2 ,50 MM	METRO	2,034.00	6,990	14.217,66
00148	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/4"	METRO	1,100.00	2,870	3.157,00
00151	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	UNIDADE	110.00	4,990	548,90
00154	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	UNIDADE	7.00	699,990	4.899,93
00157	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7" (180 MM), ROTACAO 8500 RPM POTENCIA 2400 W	UNIDADE	78.00	22,800	1.778,40
00160	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	UNIDADE	25.00	229,800	5.745,00
00163	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS CARBONICO CO2 DE 4 KG, CLASSE BC	UNIDADE	30.00	99,800	2.994,00
00166	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC	CONJUNTO	50.00	44,500	2.225,00
00169	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTAE CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	UNIDADE	100.00	10,200	1.020,00
00172	FERROLHO COM FECHO CHATO E PORTA CADEADO, EM ACO	UNIDADE	100.00	5,990	599,00
00175	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	UNIDADE	15.00	8,500	127,50
00178	FITA VEDA ROSCA 18MM X 50M	QUILO	996.40	5,500	5.480,20
00181	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E U SO GERAL	UNIDADE	50.00	96,300	4.815,00
00186	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4"	UNIDADE	200.00	119,500	23.900,00
00188	REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR IGNITOR PARA LAMPADA DE VAPOR DE SODIO / VAPOR METALICO ATE 400 W	UNIDADE	1,600.00	5,600	8.960,00
00191	TENSAO DE PULSO ENTRE 3000 A 4500 V	UNIDADE	165.00	2,090	344,85
00193	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)				
	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32MM, PARA AGUA F				



001416

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

00196	RIA PREDIAL	UNIDADE	450.00	4,440	1.998,00
	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA				
	ESGOTO PREDIAL	UNIDADE	14.00	9,450	132,30
00199	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA F				
	RIA PREDIAL	UNIDADE	50.00	72,500	3.625,00
00202	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO,				
	5 PECAS	UNIDADE	50.00	34,900	1.745,00
00205	LAMPADA DE LUZ MISTA 250 W, BASE E27 (220 V)	UNIDADE	500.00	11,990	5.995,00
00208	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20 W,				
	BASE				
	E27 (127/220 V)	UNIDADE	500.00	34,900	17.450,00
00210	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 65 W, BASE E27				
	(127/220 V)	UNIDADE	2,000.00	7,990	15.980,00
00213	LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL				
	(BASE E27)	UNIDADE	200.00	17,990	3.598,00
00215	LAMPADA VAPOR MERCURIO 250 W (BASE E40)	UNIDADE	200.00	16,950	3.390,00
00216	LAMPADA VAPOR METALICO TUBULAR 400 W (BASE E40)	UNIDADE	30.00	55,000	1.650,00
00219	LAVATORIO/CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUCA BRANCA SEM				
	LA				
	DRAO "50 X 35" CM	UNIDADE	336.00	2,990	1.004,64
00222	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	UNIDADE	200.00	200,000	40.000,00
00225	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57				
	PETERCO OU EQUIV	UNIDADE	500.00	6,250	3.125,00
00228	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM				
	BASE E27				
	POTENCIA MAXIMA 60 W	UNIDADE	84.00	1,900	159,60
00231	LUA PVC SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	396.00	3,990	1.580,04
00234	LUA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMA				
	L, PARA ESGOTO PREDIAL	QUILO	750.00	26,980	20.235,00
00237	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A A				
	DICAO DE ELASTOMEROS				
	DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A				
	(MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFALTICA)	UNIDADE	500.00	3,000	1.500,00
00240	MASCARA DE SEGURANCA N95	LITRO	195.00	59,900	11.680,50
00243	MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS				
	COM 18 LITROS	QUILO	1,938.00	6,780	13.139,64
00246	MASSA PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA	UNIDADE	432.00	2,790	1.205,28
00249	MEIO BLOCO ESTRUTURAL CERAMICO 14 X 19 X 19 CM, 6,				
	0 MPA	UNIDADE	50.00	150,000	7.500,00
00252	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 M				
	M E PESO DE ATE 120 KG				
	COM CORPO EM ACO INOX	UNIDADE	150.00	9,750	1.462,50
00255	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	UNIDADE	50.00	16,990	849,50
00258	NIPLE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA B				
	SP, DE 1" X 3/4"	UNIDADE	50.00	21,250	1.062,50
00261	PAPELEIRA DE PAREDE EM PLASTICO SEM TAMPA	UNIDADE	400.00	1,500	600,00
00264	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO,				
	COMPRIMEN				
	TO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM				
	CABECA ABAULADA	UNIDADE	280.00	3,500	980,00
00267	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA				
	FIX	UNIDADE	2,000.00	1,750	3.500,00
00270	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA				
	SEXTAVADA,				
	5/16" X 110 MM,				
	PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA				
00273	PARAFUSO, ASTM A307 - GRAU A, SEXTAVADO, ZINCADO,	CENTO	15.00	149,800	2.247,00
	DIAMETRO 3/8" (9,52 MM)				
	COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)				
00276	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM)	METRO CÚBICO	179.24	99,990	17.922,21
00279	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM)	METRO CÚBICO	55.00	99,990	5.499,45
00282	PERFIL "U" ENRIJECIDO 150 X 60 X 20 MME=3,00MM	QUILO	27,869.00	37,850	1.054.841,65
00286	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO "10 X 10" CM, EM MAC	METRO	30.00	219,990	6.599,70
	ARANDUBA,				
	ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA				
00287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGU	METRO QUADRA	3,000.00	19,990	59.970,00



001417

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

	AL A 4							
00295	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA	UNIDADE	50.00	199,750	9.987,50			
00298	PORTA DE MADEIRA, DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA	UNIDADE	100.00	299,990	29.999,00			
00301	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 14 X 18 (1 1/2 X 14)	QUILO	10.00	21,250	212,50			
00304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	QUILO	500.00	17,990	8.995,00			
00307	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	QUILO	150.00	21,990	3.298,50			
00310	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	QUILO	80.00	18,990	1.519,20			
00313	PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE APLICACAO A FRIO	LITRO	246.00	12,990	3.195,54			
00316	RALO SIFONADO PVC CILINDRICO, 100 X 40 MM, COM GR ELHA REDONDA BRANCA	UNIDADE	50.00	8,500	425,00			
00319	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	LITRO	25.00	17,990	449,75			
00322	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/4" (REF 1509)	UNIDADE	50.00	59,100	2.955,00			
00325	REJUNTE EPOXI	QUILO	53.00	49,990	2.649,47			
00328	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA COMERCIAL, PEI	METRO QUADRA	6,000.00	17,500	105.000,00			
00331	ROLDANA CONCAVA DUPLA, 4 RODAS, EM ZAMAC COM CHAPA DE LATAO, ROLAMENTOS EM ACO PARA PORTASE E JANELAS DE CORRER	UNIDADE	300.00	149,990	44.997,00			
00334	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	UNIDADE	60.00	20,700	1.242,00			
00335	RUFO PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E=6 MM, A BA "260" MM, COMPRIMENTO 1100MM	UNIDADE	970.00	39,500	38.315,00			
00342	SELADOR ACRILICO PAREDES	LITRO	1,600.00	5,750	9.200,00			
00345	SELANTE TIPO VEDA CALHA PARA METAL E FIBROCIMENTO	QUILO	420.00	13,250	5.565,00			
00348	SIFAO PLASTICO FLEXIVEL SAIDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATORIO, 1 X 1 1/2"	UNIDADE	490.00	5,800	2.842,00			
00351	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	UNIDADE	1,500.00	3,490	5.235,00			
00354	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 4", PARA 6 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	UNIDADE	400.00	3,950	1.580,00			
00357	SUPORTE PARA CALHA DE 150 MM EM FERRO GALVANIZADO	UNIDADE	545.50	17,990	9.813,54			
00363	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 2"	UNIDADE	80.00	59,990	4.799,20			
00366	TE DE REDUCCAO, PVC, SOLDADAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	12.00	13,250	159,00			
00369	TE SOLDADAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	230.00	4,490	1.032,70			
00372	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = "1,20 A 1,70" M	METRO	1,021.00	9,990	10.199,79			
00375	MALHA 15 X 15 MM, (C X L) "50 X 12" CM	METRO QUADRA	210.00	37,950	7.969,50			
00377	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0MM	METRO QUADRA	635.00	29,990	19.043,65			
00379	LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	METRO QUADRA	220.00	29,990	6.597,80			
00380	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	METRO QUADRA	27.50	1.700,000	46.750,00			
00385	TELA DE ARAME GALVANIZADA REVESTIDA EM PVC, QUADRAN	MILHEIRO	600.00	3,000	1.800,00			
00388	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2	UNIDADE	600.00	2,500	1.500,00			
	1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6							
	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2							
	1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6							



001418

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

00391	TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, PARA SINALIZACAO	LITRO	355.00	19,800	7.029,00
	HORIZONTAL VIARIA				
00394	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	LITRO	2,345.60	8,500	19.937,60
00397	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	LITRO	240.00	27,800	6.672,00
00400	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO)	UNIDADE	600.00	7,950	4.770,00
00403	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA COZINHA BICA MOVEL	UNIDADE	120.00	42,250	5.070,00
	COM AREJADOR 1/2"				
	OU 3/4" (REF 1167)				
00406	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA BICA MOVEL	UNIDADE	100.00	38,800	3.880,00
	COM AREJADOR 1/2"				
	OU 3/4" (REF 1168)				
00409	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1	UNIDADE	100.00	9,990	999,00
	.1/4"				
00412	TRILHO PANTOGRAFICO CONCAVO, TIPO U, EM ALUMINIO, COM DIMENSOES DE APROX *35X35MM	METRO	1,000.00	18,990	18.990,00
	PARA ROLDANA DE PORTA DE CORRER				
00415	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/4", E = 3,25" MM	METRO	20.80	24,990	519,79
00418	TUBO ACO GALVANIZADO, DN 25 MM (1"), E = 2,65 MM	METRO	891.00	29,990	26.721,09
	, "2,11" KG/M				
00421	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM	METRO	1,500.00	16,990	25.485,00
00424	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDI	METRO	650.00	8,990	5.843,50
	AL (NBR 5688)				
00427	TUBO PVC, SOLDADAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA	METRO	2,622.30	5,990	15.707,58
00430	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASS	UNIDADE	50.00	94,990	4.749,50
	ENTO PLANO, DE 3/4"				
00433	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTR	UNIDADE	50.00	95,990	4.799,50
	EMIDADE COM ROSCA				
	DE 1 1/4", PARA FUNDO DE POÇO				
00436	VALVULA EM METAL CROMADO PARA TANQUE, 1.1/2"	UNIDADE	90.00	13,990	1.259,10
00440	VEDACAO PVC, 100 MM, PARA SAIDA VASO SANITARIO	UNIDADE	170.00	6,980	1.186,60
00441	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA TIPO COPAL	LITRO	270.00	25,700	6.939,00
00442	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDI	METRO	150.00	13,990	2.098,50
	AL (NBR 5688)				
00443	Cimento CII	QUILO	500,000.00	0,620	310.000,00

Valor Contratual: R\$ 3.050.285,48 (Três Milhões e Cinquenta Mil e Duzentos e Oitenta e Cinco Reais e Quarenta e Oito Centavos).

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

4.1.O pagamento será efetuado mensalmente em moeda corrente, através de transferência Bancária, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após o atesto pelo setor competente da Nota Fiscal/Fatura apresentada, desde que os produtos estejam em conformidade com as exigências contratuais e que não haja fator impeditivo imputável à licitante vencedora.

4.2.A Nota Fiscal/fatura deverá indicar o número da conta corrente e agência bancária para emissão da respectiva Ordem Bancária.

4.3.Sobre a fatura incidirão os tributos legalmente instituídos e multas que eventualmente vierem a ser aplicada. Sendo a licitante vencedora isenta ou beneficiária de redução de alíquota de qualquer imposto, taxa ou de contribuição social ou ainda optante do SIMPLES, deverá apresentar junto com a fatura, cópia do comprovante respectivo.



001419

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

CLÁUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

- a) Fornecer com pontualidade os Materiais para manutenção de bens imóveis e segurança solicitados conforme solicitação/requisição emitida pela Secretaria devidamente assinada por servidor competente para tal;
- b) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- c) Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor dos Materiais para manutenção de bens imóveis e segurança, objeto deste contrato;
- d) Entregar os produtos/materiais contratados estritamente no prazo estipulado, em perfeitas condições, nas embalagens originais, sem indícios de avarias ou violação.
- e) Responsabilizar-se por todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete;
- f) Substituir, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, no prazo de garantia, qualquer produtos/materiais defeituoso que houver fornecido;
- g) Entregar os produtos/materiais acompanhados de Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica – DANFE quando for o caso;
- h) Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Órgão e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.
- i) Indicar, por escrito, preposto ou profissional equivalente (e seu eventual substituto), fornecendo número de telefone e e-mail para contato, ao qual a CONTRATANTE possa se reportar quanto à fiel execução do contrato e cuidar para que esse profissional.
- j) Responsabilizar-se, com a transportadora, pela movimentação dos produtos/materiais até as dependências do depósito do Almoxarifado dos órgãos, não sendo o órgão responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.
- k) Manter todas as condições de habilitação exigidas no presente contrato; Comunicar à Administração modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata.

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

- l) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
- m) Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços, nos termos do art.65 da Lei nº 8.666/93;
- n) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste contrato;
- o) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;



001420

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

- p) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- q) Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução do contrato;
- r) Arcar com as despesas de publicação dos extratos desta Ata;
- s) Manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação dos itens, para os fins previstos neste contrato;
- t) Emitir requisição dos Materiais para manutenção de bens imóveis e segurança solicitados para entrega.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Todas as ordens de serviço, instruções, reclamações e, em geral, quaisquer entendimentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, serão feitos por escrito e formalizadas, na ocasião devida, não sendo tomada em consideração quaisquer alegações fundamentadas em ordens ou declarações verbais.

CLÁUSULA SÉTIMA - PENALIDADES

10.1 Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a Administração poderá sujeitar a Detentora/Contratada às penalidades seguintes:

- a) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração direta e indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos (Art. 87 III, da Lei 8.666/93), em função da natureza e da gravidade da falta cometida ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição à pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no Art. 7º da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002;
- b) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade. O ato da declaração de inidoneidade será proferido pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito de Conceição do Araguaia, mediante publicação no Diário Oficial dos Municípios.

10.2 Pelo atraso injustificado na execução do ajuste, a Detentora/Contratada incorrerá em multa de mora de até 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, a juízo da Administração, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, se destacados em documento fiscal.

10.3 Pela inexecução total ou parcial, a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:

- a. ADVERTENCIA por escrito;
- b. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação ou ao valor da parte contratual não cumprida a juízo da Administração;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

10.4 A aplicação das multas independará de qualquer interpelação judicial, precedida de processo administrativo com ampla defesa, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

10.5 As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis e penais cabíveis.

10.6 A licitante vencedora será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO

8.4 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida de pleno direito:

8.4.1 Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

- a) A contratada não cumprir as obrigações constantes no contato;
- b) A contratada não formalizar contrato decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
- c) A contratada der causa a rescisão administrativa do contrato;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;
- e) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;
- f) Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;
- g) Caso ocorra transferência a terceiros, **ainda que em parte**, das obrigações assumidas pela empresa detentora;
- h) Caso ocorra transferência a terceiros, **ainda que em parte**, das obrigações assumidas pela empresa detentora;

8.4.2 Pela Detentora quando:

- a) Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;
- b) A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela contratante.

8.5 A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na Ata de Registro de Preços **enseja a rescisão da mesma**, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa,



001422

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

com fundamento nos art. 77 e 78 da Lei 8.666/93, contudo, sempre atendida à conveniência administrativa.

8.6 Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à Contratada, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

8.6.1 Da rescisão procedida com base na cláusula 8.6 não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

8.7 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com **Aviso de Recebimento (AR)**, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao contrato;

8.8 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA NONA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS

As despesas decorrentes da prestação do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias afetas ao órgão gerenciador desta licitação no âmbito Municipal de Conceição do Araguaia, conforme o Processo Licitatório nº **5042/2021**

Gestão	Unid	Função	Sub-Função	Programa	Proj. Ativ.	Fonte	Elem. Disp.
11	1101	12	122	0401	2080	15400000	339030
11	1101	12	122	0401	2080	15410000	339030
10	1001	12	122	0037	2058	15001001	339030
10	1001	12	845	0403	2079	15500000	339030

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Reger-se-á a presente contrato, no que for omissos, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520, de 17.07.2002, na Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014 e 155/2016, normas municipais pertinentes e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, respectivas atualizações e demais normas pertinentes e pelas



001423

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 003/2021-SRP e Processo Licitatório nº 5042/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO

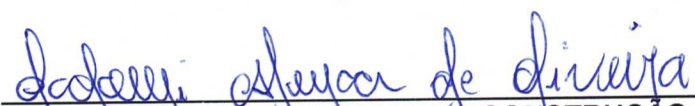
1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preço, fica eleito o Foro da Comarca de Conceição do Araguaia – PA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2 Justos e acordados firmam o presente, em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Conceição do Araguaia-PA, 03/01/2022.



ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura



P C COMERCIO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ Nº 09.141.885/0001-13

Testemunhas:

1.

CPF:

2.

CPF: